CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 626/2016/SGM-P

Brasília, 04 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Rejeição de Medida Provisória**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 4 de maio de 2016, o Plenário desta Casa rejeitou, em apreciação preliminar, o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 704, de 23 de dezembro de 2015, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal", e determinou o seu arquivamento, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente